



CÂMARA MUNICIPAL  
São Seb. de Lagoa de Roça - PB.  
Projeto Lei nº. 03/2019  
Aprovado na Sessão do dia  
19 de Março de 2019  
Presidente  
1º Secretário

Projeto de Lei de nº 03 de 12 de março de 2019.

Reajusta vencimentos dos servidores do quadro do Magistério deste município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores do quadro do Magistério, lotados no setor da Educação deste município, serão reajustados consoante ao estabelecido na Lei Federal 11.738/2008, fixados em relação a carga horária de no mínimo, 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º - O total de horas citado no caput deste artigo será participativo, observando-se prioritariamente: 20 (vinte) horas em sala de aula e 10 (dez) horas prestadas na execução, planejamento e capacitação em serviços – PROAÇÃO.

§ 2º - O reajuste concedido no caput deste artigo será da ordem de 7% (sete por centavos) por cento sobre os atuais vencimentos, tomando-se como parâmetro o atual valor de vencimento de cada Simbologia.

Art. 2º - Ficam incorporadas aos vencimentos as gratificações por titularidade de acordo com o PCCR do município.

Art. 3º - Os recursos financeiros destinados a cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, serão oriundos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB ou outra denominação que seja dada aos valores transferidos pelo Governo Federal, para o setor da Educação dos municípios.

Art. 4º - As despesas de que trata o artigo 1º estão representadas na Unidade Orçamentária da Educação, constantes do orçamento vigente.

§ Único – Independentemente da autorização legislativa constante da Lei orçamentária vigente, o Poder Executivo poderá suplementar as dotações do Elemento de Despesa de Pessoal da Unidade Orçamentária da Educação, em percentual de até 20% (vinte por cento) do valor originalmente fixado.



CÂMARA MUNICIPAL

São Seb. de Lagoa de Roça - PB.

Projeto Lei nº. 03/2019

Aprovado na Sessão do dia

19 de março de 2019

Presidente

1º Secretário

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 12 de março de 2019.

  
SEVERO LUÍS DO NASCIMENTO NETO  
PREFEITO





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@ig.com.br • Site:www.lagoaderoca.pb.gov.br

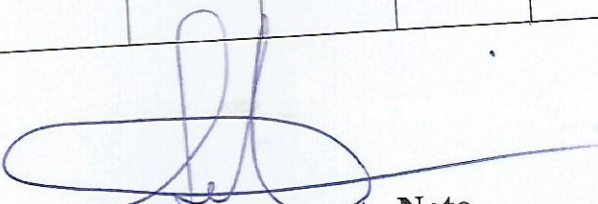
Governo: "Reconstruindo com inovação"

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

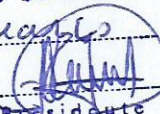
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS, COM QUINQUÊNIO


CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA E SALÁRIO EM R\$						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	A Nível Médio	1.643,83	1.742,46	1.847,00	1.957,83	2.075,30	2.199,81	2.331,80
	B Nível Superior	1.972,60	2.090,95	2.216,41	2.349,40	2.490,36	2.639,78	2.798,17
	C Especialista	2.465,75	2.613,70	2.770,52	2.936,75	3.112,95	3.299,73	3.497,71
	D Mestre	3.082,19	3.267,12	3.463,15	3.670,94	3.891,19	4.124,66	4.372,14
	E Doutor	3.852,73	4.083,89	4.328,92	4.588,66	4.863,98	5.155,82	5.465,17
	A Nível Superior	1.972,60	2.090,95	2.216,41	2.349,40	2.490,36	2.639,78	2.798,17
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR ESCOLAR, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO EDUCACIONAL E NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	B Especialista	2.465,75	2.613,70	2.770,52	2.936,75	3.112,95	3.299,73	3.497,71
	C Mestre	3.082,19	3.267,12	3.463,15	3.670,94	3.891,19	4.124,66	4.372,14
	D Doutor	3.852,73	4.083,89	4.328,92	4.588,66	4.863,98	5.155,82	5.465,17
	D Doutor	3.852,73	4.083,89	4.328,92	4.588,66	4.863,98	5.155,82	5.465,17

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional  
S.S. de Lagoa de Roça

CÂMARA MUNICIPAL  
São Seb. de Lagoa de Roça - PB.  
Projeto Lei nº. 031/2018

Aprovado na Sessão do dia  
19 de Maio de 2018

  
Presidente

  
1º Secretário